



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos deste Legislativo Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José da Silva de Jesus (Zé do Mocotó).

Senhor Presidente

Com imenso pesar recebemos a notícia do falecimento do Sr. Evanildo Francisco de Lima, ocorrida no último dia 18 de junho de 2024, aos 66 anos de idade.

José da Silva de Jesus, conhecido como Zé do Mocotó, era divorciado e deixou uma filha, Joice Daiane da Silva Soares, genro David Soares Fernandes e um neto, Vitor Soares da Silva Fernandes.

Nasceu na cidade de São João da Mata, Minas Gerais, na juventude sonhava em morar no Estado de São Paulo e escolheu a cidade de Santo André para iniciar sua vida, cidade que sempre amou.

Trabalhou na Brastemp e aos poucos foi construindo seu comércio até se tornar o Zé do Mocotó, e sua iguaria é conhecida na cidade de Santo André como o melhor caldo de mocotó da região, sendo que ele ganhou inclusive um prêmio de melhor comida nordestina de Santo André.

Zé do Mocotó era uma pessoa alegre, carismática e animada, gostava muito de dançar e ajudava muitas pessoas ao seu redor e adorava ver o seu bar cheio de clientes que se sentiam em casa.

Sua ausência será muito sentida pelos parentes, amigos e clientes, mas sua alegria e seus ensinamentos se perpetuarão com os seus. Lamentamos muito essa enorme perda. Que todos possam encontrar paz e consolo nesse momento tão difícil. Isto posto,

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa de Leis, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José da Silva de Jesus.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Dê-se ciência aos familiares, com nossas homenagens e sinceros pêsames. Rua Maria Aparecida Ribeiro Rios, nº 35, apto. 202, Bairro: Maria Guimarães Franco Rios, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37.558-542.

1) Joice Daiane da Silva Soares - . .

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de junho de 2024.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350034003300370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.